

**ATA DA 114ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 29 E 30 DE JULHO DE 2021.**

1 Aos vinte e nove dias de julho de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniu-se o Plenário do
2 **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR**, na plataforma Teams via
3 videoconferência. Sob a **presidência** de Nadia Somekh, os **conselheiros**: Joselia da Silva Alves (AC),
4 Heitor Antonio Maia da Silva Dores (AL), Humberto Mauro Andrade Cruz (AP), Fabricio Lopes
5 Santos (AM), Cláudia Sales de Alcântara (CE), Raul Wanderley Gradim (DF), Giedre Ezer da Silva
6 Maia (ES), Nilton de Lima Júnior (GO), Marcelo Machado Rodrigues (MA), Marcel de Barros Saad
7 (MT), Rubens Fernando Pereira de Camillo (MS), Ana Maria Schmidt (MG), Alice da Silva Rodrigues
8 Rosas (PA), Camila Leal Costa (PB), Jeferson Dantas Navolar (PR), Roberto Salomão do Amaral e
9 Melo (PE), José Gerardo da Fonseca Soares (PI), Maíra Rocha Mattos (RJ), Patrícia Silva Luz de
10 Macedo (RN), Ednezer Rodrigues Flores (RS), Ana Cristina Lima Barreiros da Silva (RO), Nikson
11 Dias de Oliveira (RR), Daniela Pareja Garcia Sarmiento (SC), Ricardo Soares Mascarello (SE),
12 Matozalém Sousa Santana (TO), Valter Luis Caldana Junior (IES), o **ouvidor-geral** Roberto Simon,
13 a representante do **CEAU-CAU/BR** Ana Maria Reis de Goes Monteiro e a Secretária Geral da Mesa–
14 Daniela Demartini. **1. Abertura:** A presidente **NADIA SOMEKH**, às nove horas do dia vinte e nove
15 de julho de dois mil e vinte e um, iniciou a 114ª Plenária Ordinária do CAU/BR. **2. Execução do Hino**
16 **Nacional Brasileiro:** A presidente **NADIA SOMEKH**, pediu que todos ouvissem a execução do Hino
17 Nacional Brasileiro. **Minuto de silêncio em homenagem ao arquiteto e urbanista José Antônio**
18 **Assis de Godoy.** A Presidente **NADIA SOMEKH** solicitou um minuto de silêncio em homenagem
19 póstuma ao arquiteto e urbanista que faleceu na madrugada do dia 30 de julho. **3. Verificação da**
20 **Pauta;** A presidente **NADIA SOMEKH** verificou a pauta e perguntou se algum conselheiro tinha
21 solicitação de extra pauta. **4. Discussão e aprovação da Ata da 113ª Reunião Plenária Ordinária:**
22 A presidente **NADIA SOMEKH** perguntou se alguém gostaria de solicitar ajustes na ata. O
23 conselheiro **MARCELO RODRIGUES** solicitou ajuste de texto no item 7.3. Projeto de Deliberação
24 Plenária que aprova as Diretrizes para elaboração da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento
25 do CAU – exercício 2021; 89 (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças; Relatora: conselheira
26 Daniela Sarmiento). O conselheiro **EDNEZER FLORES** disse que questionou se o processo estava em
27 regime de urgência ou não. Foram realizados ajustes nas falas dos conselheiros **MARCELO**
28 **RODRIGUES, EDNEZER FLORES, RAUL GRADIM e DANIELA SARMENTO** no referido
29 item na ata. Foi solicitado a inclusão dos ajustes na ata da 113ª reunião: “*O conselheiro MATOZALÉM*
30 *SANTANA concordou com o socorro financeiro ao CSC, diante de todos os problemas que o CAU tem*
31 *enfrentado, destacou que a apresentação merecia um detalhamento melhor para que os conselheiros*
32 *tenham certeza de que o aporte financeiro ao CSC, traga um resultado positivo e definitivo. Solicitou*
33 *um escopo dos trabalhos, dos aportes, das pessoas contratadas, do resultado esperado, que fosse*
34 *apresentado uma contraproposta, em valores, do que seria um SICCAU do zero, o orçamento de um*
35 *sistema que cumpra todas as nossas necessidades do zero. A conselheira MAÍRA MATTOS relatou*
36 *que podem melhorar a forma de apresentar os assuntos no Plenário, pois existe uma dificuldade por*
37 *parte dos conselheiros de se sentirem contemplados, e muito do que é apresentado foi instruído e*
38 *orientado pelos próprios conselheiros. O conselheiro MARCELO MACHADO esclareceu que gostaria*
39 *de uma transparência maior nos números para que pudesse se sentir seguro em votar. O conselheiro*
40 *RAUL GRADIM, sugeriu que fosse feito um evento de 1, 2 ou 3 dias com uma radiografia, uma*
41 *ressonância magnética do CSC, para todos pudessem entender e começar a falar a mesma linguagem,*
42 *mas que nesse momento, seguissem para a votação das diretrizes. Conselheiro ROBERTO SALOMÃO*
43 *apontou preocupação em realmente traduzir a linguagem tecnológica para todos os conselheiros,*



44 para que todos tenham o mínimo de conforto para votar questões emergenciais. Os conselheiros
45 VALTER CALDANA e ROBERTO SALOMÃO, manifestaram sobre a forma do assunto ser
46 apresentado ao Plenário, para que sejam mais discutidos junto aos conselheiros para que não tenham
47 dúvidas e votem com mais segurança., mesmo sendo um assunto emergencial. A conselheira DANIELA
48 SARMENTO, ressaltou que o CSC tem urgência na implementação de algumas ações e que isso foi
49 discutido e votado no CG-CSC. Que é importante dar continuidade a esses investimentos pela
50 urgência desse tema para todos. O conselheiro MARCELO RODRIGUES pediu vista do processo e
51 solicitou detalhamento sobre os valores constantes nas Diretrizes para elaboração da Reprogramação
52 do Plano de Ação e Orçamento do CAU – exercício 2021, ressaltou que pediu vista pois não concorda
53 com a forma explicitada dos valores e respondo por isso aos arquitetos do Brasil. O conselheiro
54 EDNEZER RODRIGUES, questionou se o item estava em regime de urgência, pois se fosse isso, não
55 caberia um pedido de vista. A conselheira DANIELA SARMENTO assentiu com um sinal positivo com
56 a cabeça por entender que o conselheiro Ednezer estava dizendo que era um tema de urgência e não
57 que era regime de urgência. E na sequência fez o registro no chat do entendimento de que a CPFi via
58 a urgência do tema, mas que na reunião extraordinária da CPFi na segunda feira dia 14.06, não foi
59 pedido urgência no item de pauta. O conselheiro RAUL WANDERLEY GRADIM esclareceu que na
60 pauta o item da reprogramação não consta como regime de urgência e que o conselheiro MARCELO
61 pediu vistas e não retirou o pedido, simplesmente disse que se alguém quisesse e fosse contra o pedido
62 dele, ele retiraria. A presidente NADIA SOMEKH, encerrou a discussão, concedeu o pedido de vista
63 ao conselheiro MARCELO MACHADO e seguiu para o próximo ponto de pauta.”. O conselheiro
64 MATOZALÉM SANTANA ressaltou que suas demandas solicitadas na 113ª Reunião Plenária
65 Ordinária, conforme constante na ata, ainda não tinham sido respondidas, especificamente referente
66 ao trecho “Solicitou um escopo dos trabalhos, dos aportes, das pessoas contratadas, do resultado
67 esperado, que fosse apresentado uma contraproposta, em valores, do que seria um SICCAU do zero, o
68 orçamento de um sistema que cumpra todas as nossas necessidades do zero”. A ata da 113ª Reunião
69 Plenária Ordinária foi aprovada por aclamação dos presentes com 18 votos a favor, 00 contrários, 03
70 abstenções, 00 impedimentos e 06 ausências. Os conselheiros dos Estados da Bahia, GILCINEA
71 BARBOSA DA CONCEIÇÃO, de Mato Grosso, MARCEL DE BARROS SAAD, e da Paraíba, CAMILA LEAL COSTA,
72 se abstiveram da matéria por motivo de ausência na referida reunião da ata.

73 **5. Comunicado Comissões, ouvidoria e colegiados (antecipadamente enviados por escrito):** A
74 presidente NADIA SOMEKH informou que não foram recebidos comunicados por escrito. **6.**
75 **Comunicado Presidência:** A presidente NADIA SOMEKH relatou que para o CAU/BR o semestre
76 se encerrou grandiosamente com a realização do Congresso UIA 2021 RIO, com o estande que fez o
77 maior sucesso e transmitiu o Congresso integralmente. O Congresso teve uma grande repercussão
78 atingindo 185 países e 88.000 arquitetos, entre eles 47.000 no Brasil. O CAU ficou conhecido como
79 nunca no mundo. A transmissão ficará disponível em uma plataforma por 2 anos gratuitamente para
80 quem quiser entender os debates e ver o que os arquitetos apresentaram. As inserções dos conselheiros
81 do CAU/BR foram muito elogiadas. O CAU também participou da elaboração da “Carta do Rio” que
82 a CUPA-CAU/BR entregará junto com a “Carta aos candidatos” aos prefeitos. É importante que os
83 conselheiros se articularem com seus presidentes de CAU/UF e com seus estados. Relatou que
84 participou de duas reuniões realizadas pelo Fórum de Presidentes e agradeceu a presença do
85 conselheiro Fabrício Santos que esteve no Conselho Diretor. O conselheiro Jeferson Navolar foi
86 convidado pelo CAU/PR e também participou de reunião no CAU/RJ com a conselheira Patrícia Luz.
87 Enfatizou que convidou apenas os membros do Conselho Diretor para evitar aglomerações, já que
88 grande parte dos presidentes dos CAU/UF estavam presentes. Relatou que ouviu todas as demandas
89 dos presidentes de CAU/UF e anotou 12 pontos de trabalho conjunto. Foram feitas articulações junto



90 à prefeitura do Rio de Janeiro e assinado protocolo de cooperação com a Secretaria Municipal de
91 Habitação, o CAU/RJ e o IAB para realização de um concurso de ATHIS. Informou que contactou o
92 embaixador de Portugal que esteve presente na exibição “Arquiteturas em Português – Diálogos
93 Emergentes” e que ele irá apoiar o segundo Fórum de Entidades organizado pela CRI-CAU/BR, que
94 provavelmente acontecerá presencialmente em Brasília, em julho de 2022. O ex-conselheiro suplente
95 do CAU/BR Washington Fajardo, que hoje é secretário de Planejamento Urbano do Rio de Janeiro e
96 um dos autores do projeto “Reviver o centro”, realizou um passeio in loco no centro da cidade com os
97 presidentes de CAU/UF que ainda permaneciam no Rio de Janeiro. Relatou que o empenho do CAU
98 para a retirada da PEC 108/2019 obteve êxito. Graças ao presidente do CAU/AP Welton Alvino, o
99 líder do governo no Senado Federal Davi Alcolumbre contribuiu para que a PEC fosse retirada pelo
100 Governo Federal. Também conseguimos através das Assessorias Parlamentar e Jurídica do CAU/BR
101 um voto em separado da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) que conseguiu
102 articulação para derrubada da PEC 108/2019. Citou assuntos relevantes como o “Plano de 100 dias”,
103 as melhorias no SICCAU, a Resolução CGSIM nº 64 e o projeto “CAU Educa”. Enfatizou a
104 importância da campanha “Mais arquitetos” que lançou um vídeo manifesto reproduzido no mundo
105 inteiro, as pílulas e as lives que atingiram 8 milhões de brasileiros, não só arquitetos, que se juntam ao
106 CAU na perspectiva de ampliar o mercado de trabalho e de projetos de arquitetura, que é uma das
107 grandes marcas do CAU. Um dos resultados do “Plano de 100 dias” foi a criação da força-tarefa com
108 apoio do CAU/RS, do CAU/SP, do CAU/PR e da arquiteta Mirna Lobo que apontou a necessidade de
109 modernização e de atualização do SICCAU. Foram feitas mudanças na equipe técnica e contratada
110 uma pessoa mais qualificada para coordenar a Gerência do CSC que fez uma proposta preliminar para
111 ajustar emergencialmente o funcionamento do SICCAU e ter um projeto de melhoria. **7. Ordem do**
112 **dia: 7.1. Projeto de Deliberação Plenária que aprova as Diretrizes para elaboração da**
113 **Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU – exercício 2021; (Origem: Comissão**
114 **de Planejamento e Finanças, Relatora: conselheira Daniela Sarmento);** A Conselheira **DANIELA**
115 **PAREJA GARCIA SARMENTO** e a analista técnica, **TANIA DALDEGAN**, apresentaram a
116 Reprogramação 2021 e o gerente do CSC, **MARCIO DE ANDRADE BELLISOMI**, apresentou o
117 Plano de Ação SICCAU 2021 (inovações e consolidação de ações realizadas). Conselheiro
118 **MARCELO MACHADO RODRIGUES** apresentou seu Relatório e Voto em pedido de vista. A
119 DPOBR nº 0114-01.A/2021 que aprovou as Diretrizes para elaboração da Reprogramação do Plano
120 de Ação e Orçamento do CAU – exercício 2021, teve 20 votos favoráveis ao voto da CPFi-CAU/BR,
121 01 voto favorável ao voto do relator-vista, 06 abstenções, 00 impedimentos e 00 ausências. Os
122 conselheiros RUBENS CAMILLO, GILCINEA CONCEIÇÃO, ANA SCHMIDT e PATRÍCIA LUZ
123 votaram favoravelmente ao voto da CPFi-CAU/BR pelo chat por não conseguirem votar pelo sistema.
124 A DPOBR nº 0114-01.B/2021 que DELIBEROU: 1- Autorizar a utilização, em caráter excepcional,
125 no exercício de 2021, de superávit financeiro efetivo de exercícios anteriores: a) ao Conselho de
126 Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) para custeio das despesas do Centro de Serviços
127 Compartilhados dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo (CSC) referentes ao incremento de valor
128 do CSC previsto na Reprogramação 2021; e b) aos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados
129 e do Distrito Federal (CAU/UF) para custeio dos aportes ao CSC referentes ao incremento de valor do
130 CSC previsto na Reprogramação 2021. 2 - Em consequência do disposto no item 1 desta Deliberação
131 Plenária, ficam excepcionados, no exercício de 2021, a aplicação: I - do disposto no caput do art. 9º
132 da Resolução nº 200, de 2020, exclusivamente para autorizar a utilização de recursos de superávit para
133 os aportes ao Centro de Serviços Compartilhados dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo
134 (CSC/CAU); e II - do disposto no § 3º do art. 9º da Resolução nº 200, de 2020, para a utilização dos
135 recursos do superávit financeiro com remuneração de pessoal efetivo e de ocupantes de empregos de



136 livre provimento e demissão, relativamente ao pessoal a serviço do Centro de Serviços Compartilhados
137 dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo (CSC/CAU), teve 22 votos favoráveis, 01 contrário, 04
138 abstenções, 00 impedimentos e 00 ausências. Os conselheiros Rubens Camillo, Gilcinea Conceição,
139 Ana Schmidt e Patrícia Luz votaram favoravelmente pelo chat por não conseguirem votar pelo sistema.
140 Declaração de abstenção de voto do conselheiro **MATUZALÉM SANTANA** (enviada pelo chat):
141 *“Não resta dúvida de que há necessidade de aplicação de recursos emergenciais para correção do*
142 *SICCAU, todavia, absteve-me de votar favoravelmente à DPOBR nº 0114-01.B/2021 em razão de*
143 *vultoso recurso financeiro a ser destinado às melhorias no CSC sem que tenha ficado claro o escopo*
144 *de prioridades, os prazos, a quantidade de especialistas, e principalmente a falta de garantia das*
145 *soluções das inconsistências do SICCAU. Em todas as outras oportunidades em que houve esse*
146 *atropelo em razão da urgência, os resultados não foram satisfatórios. Além disso, destaco a*
147 *necessidade de responsabilização dessa decisão, caso não sejam resolvidos os problemas de*
148 *inconsistência do SICCAU.”* Encaminhamentos e Sugestões: 1. Presidente **NADIA SOMEKH**:
149 constar em ata “Eu passei a entender o que acontecia com o CSC e com o SICCAU e me dou por
150 satisfeita dentro das minhas limitações de conhecimentos tecnológicos. Mas quem quiser mais
151 esclarecimentos, eu insisto, vá procurar a equipe técnica do CAU/BR, vá se esclarecer. A
152 transparência, a honestidade dos recursos e a confiança na equipe são marcas da nossa gestão. Já houve
153 a difusão das informações ao longo de 6 meses, mas se há desconforto e desconhecimento, consultem
154 o gerente do CSC. Quaisquer esclarecimentos sobre esse assunto devem ser feitos diretamente ao
155 gerente do CSC.” 2. Conselheiro **FABRICIO SANTOS**: ressaltou que a apresentação ficou muito
156 sucinta, deveria ter sido mais detalhada. Faltou elencar as prioridades, os itens que serão tratados,
157 estimativa de orçamento e quais fornecedores foram consultados por telefone. 3. Conselheiro
158 **NILTON DE LIMA JÚNIOR**: sugeriu cuidado nas licitações, especialmente sobre os valores dos
159 pontos de função. Verificar a possibilidade de migrar para sistemas gratuitos disponibilizados pelo
160 Governo Federal. 4. Conselheiro **NILTON DE LIMA JÚNIOR** (enviou pelo chat): a gestão deve
161 verificar o que ocorreu no SICCAU. 5. Conselheiro **VALTER CALDANA**: sugeriu ao conselheiro
162 Marcelo Rodrigues complementação do voto com os indícios e a abrangência da prevaricação.
163 Ressaltou ser a favor da sindicância para verificar se o SICCAU chegou onde está por dolo ou por
164 incompetência, o que foi gasto nesse tempo e qual a abrangência da sindicância. Há uma sucessão de
165 decisões político-administrativas de responsabilidade de conselheiros que precisa ser entendida. 6.
166 Conselheiro **RAUL GRADIM**: sugeriu fazer uma reunião com o Colegiado do CSC e o GT do CSC
167 para todos os conselheiros entenderem o que é CSC e o que é o Colegiado do CSC. **7.2. Projeto de**
168 **Deliberação Plenária de julgamento, em grau de recurso, do Processo de Fiscalização nº**
169 **1000022920/2015 do CAU/RJ em pedido de vista. Interessado(a): Roberta dos Reis Devisate ME;**
170 **(Origem: Comissão de Exercício Profissional, Relatora: conselheira Alice da Silva Rodrigues**
171 **Rosas, Relator-vista: conselheiro Matuzalém Santana).** Depois da apresentação dos pareceres e
172 votos, a presidente **NADIA SOMEKH** abriu para discussão e votação. A DPOBR nº 0114-02/2021
173 aprovou: 1 - CONHECER DO RECURSO interposto pela interessada; 2 - Acompanhar o Relatório e
174 Voto Fundamentado do conselheiro relator em pedido de vista, no sentido de: a) NEGAR
175 PROVIMENTO ao recurso para ratificar a decisão do CAU/RJ. b) Recomendar que o CAU/RJ
176 promova as diligências necessárias para apurar se as arquitetas e urbanistas Milena Correa e Juliana
177 Medeiros infringiram o Art. 18, V que diz: [...] V - integrar sociedade de prestação de serviços de
178 arquitetura e urbanismo sem nela atuar, efetivamente, com objetivo de viabilizar o registro da empresa
179 no CAU, de utilizar o nome “arquitetura” ou “urbanismo” na razão jurídica ou nome fantasia ou ainda
180 de simular para os usuários dos serviços de arquitetura e urbanismo a existência de profissional do
181 ramo atuando. 3 - Encaminhar os autos do processo ao CAU/RJ para tomada das devidas providências.



182 Aprovado com 12 votos favoráveis ao voto da CEP-CAU/BR, 13 votos favoráveis ao voto do relator-
183 vista, 01 abstenção, 00 impedimentos e 01 ausência. A conselheira Patrícia Luz proferiu voto favorável
184 ao voto da CEP-CAU/BR por não conseguir votar pelo sistema. Declaração de voto favorável ao voto
185 do relator-vista do conselheiro **VALTER CALDANA**: “Relatou que talvez considere essa a discussão
186 mais importante desde que assumiu como conselheiro do CAU/BR, por tratar fundamentalmente da
187 essência da existência do CAU e de suas funções sociais. Votou com o voto-vista que tem uma visão
188 mais restritiva, porém é fundamental ter uma clareza de propósitos com relação a fiscalização. Está
189 sendo reaberta a discussão de qual é a nossa função social e a nossa participação na sociedade e
190 devemos partir de um campo sólido. Não somos advogados, a nossa função é analisar o exercício
191 profissional do ponto de vista da profissão, assim entendeu que nesse momento uma visão mais
192 restritiva, com um foco melhor definido dá um ponto de partida para uma rediscussão fundamental
193 neste momento pelo que o país e a profissão atravessam.” Declaração de voto favorável ao voto do
194 relator-vista do conselheiro **RAUL GRADIM**: “Relatou que votou com o voto-vista pela análise mais
195 abrangente da atuação, embora ela traga muito debate, é importante essa análise com maior
196 abrangência, maior possibilidade de debate, de compreensão e uma definição mais clara do que
197 pretende o CAU. Sugeriu que essa análise de maior abrangência passe de fato a ser exercida no
198 Plenário do CAU/BR em outros processos e assuntos.” Encaminhamentos e sugestões: 1. Presidente
199 **NADIA SOMEKH**: divulgar mais o papel do CAU, criar ações de sensibilização de empresas e
200 arquitetos. 2. Conselheiro **NILTON DE LIMA JÚNIOR**: sugeriu que a Assessoria Jurídica do
201 CAU/BR oriente os CAU/UF de modo a subsidiar melhor os processos. 3. Presidente **NADIA**
202 **SOMEKH**: constar na ata da 114ª Reunião Plenária Ordinária a declaração de voto do conselheiro
203 Valter Caldana. 4. Conselheiro **RAUL GRADIM**: sugeriu que a análise com maior debate,
204 abrangência e compreensão possa ser exercida no Plenário do CAU/BR em outros processos e
205 assuntos. **7.3. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento, em grau de recurso, do Processo**
206 **Ético-disciplinar nº 388175/2016 (CAU/SP) em pedido de vista; (Origem: Comissão de Ética e**
207 **Disciplina; Relator: conselheiro Matozalém Santana, Relatora-vista: Patricia Luz).** Item retirado
208 de pauta pela relatora do pedido de vista. **7.4. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento, em**
209 **grau de recurso, do Processo Ético-disciplinar nº 646677/2018 (CAU/MG); (Origem: Comissão**
210 **de Ética e Disciplina, Relator: Conselheiro Fabrício Lopes Santos).** Depois da apresentação do
211 relatório e voto, a presidente **NADIA SOMEKH** abriu a discussão e colocou em votação. A DPOBR
212 nº 0114-04/2021, deliberou: 1 - Acompanhar os termos da Deliberação nº 017/2021- CED-CAU/BR,
213 no sentido de CONHECER DO RECURSO interposto pela denunciada, REJEITAR AS
214 PRELIMINARES de cerceamento de defesa e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO para ratificar
215 a decisão do Plenário do CAU/MG, a qual determina a aplicação da sanção de advertência reservada
216 por infração ao disposto no art. 18, inciso X da Lei de 12.378, de 31 de dezembro de 2010. 2 -
217 Encaminhar os autos do processo ao CAU/MG para tomada das devidas providências; Aprovado com
218 23 votos a favor, 00 contrários, 01 abstenção, 00 impedimentos e 03 ausências. A conselheira
219 **DANIELA SARMENTO** solicitou que seu voto fosse alterado para favorável. As conselheiras
220 **GILCINEA CONCEIÇÃO** e **ALICE ROSAS** proferiram votos favoráveis por não conseguirem
221 votar pelo sistema. Encaminhamentos e Sugestões: 1. Conselheiro **VALTER CALDANA**: alertar os
222 arquitetos e escritórios de Arquitetura sobre a importância do registro de responsabilidade técnica. 2.
223 Conselheiro **NIKSON DIAS**: Secretaria Geral da Mesa ou Assessoria Jurídica esclarecerem as partes
224 dos processos éticos sobre a participação na reunião plenária, os procedimentos e os tempos de fala.
225 **7.5. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento, em grau de recurso, do Processo Ético-**
226 **disciplinar nº 719990/2018 (CAU/MS); (Origem: Comissão de Ética e Disciplina, Relatora:**
227 **Conselheira Giedre Ezer da Silva Maia).** Depois da apresentação do relatório e voto, a presidente



228 **NADIA SOMEKH** abriu a discussão e colocou em votação. A DPOBR nº 0114-05/2021 deliberou: 1
229 - Acompanhar os termos da Deliberação nº 013/2021- CED-CAU/BR, no sentido de CONHECER DO
230 RECURSO interposto pela denunciada e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO para ratificar a
231 decisão do Plenário do CAU/MS, a qual determina a aplicação das sanções de advertência reservada e
232 multa de 2 (duas) anuidades por infração à regra 2.2.7 do Código de Ética e Disciplina do CAU/BR. 2
233 - Encaminhar os autos do processo ao CAU/MS para tomada das devidas providências; Aprovado com
234 24 votos a favor, 00 contrários, 01 abstenção, 00 impedimentos e 02 ausências. Os conselheiros José
235 Gerardo da Fonseca, Gilcinea Conceição e Roberto Salomão proferiram votos favoráveis por não
236 conseguirem votar pelo sistema. **7.6. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento de recurso do**
237 **Processo Ético-disciplinar nº 677773/2018 (CAU/MS); Origem: Comissão de Ética e Disciplina.**
238 **Relatora Conselheira Giedre Ezer da Silva Maia.** Depois da apresentação do relatório e voto, a
239 presidente **NADIA SOMEKH** abriu a discussão e colocou em votação. A DPOBR nº 0114-06/2021
240 deliberou: 1 - Acompanhar os termos da Deliberação nº 014/2021- CED-CAU/BR, no sentido de
241 CONHECER DO RECURSO interposto pela denunciada e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO
242 para ratificar a decisão do Plenário do CAU/MS, exarada pela Deliberação Plenária nº 178 DPOMS
243 0097-02.2019, de 12 de dezembro de 2019, a qual determina a aplicação das sanções de advertência
244 reservada e multa de 5 (cinco) anuidades à denunciada, mas retificando o enquadramento da infração,
245 cometida à luz das regras 2.2.7 e 3.2.13 do Código de Ética e Disciplina do CAU/BR. 2 - Encaminhar
246 os autos do processo ao CAU/MS para tomada das devidas providências; Aprovado com 22 votos a
247 favor, 00 contrários, 01 abstenção, 00 impedimentos e 04 ausências. As conselheiras Gilcinea
248 Conceição e Alice Rosas proferiram votos favoráveis por não conseguirem votar pelo sistema.
249 Encaminhamentos e Sugestões: 1. Presidente **NADIA SOMEKH**: ao convocar as partes dos processos
250 ético-disciplinares que seja informado que estas terão até 24 horas antes do início da reunião plenária
251 para manifestar se farão sustentação oral. Solicitou ser informada da qualificação e nome das partes
252 que irão fazer a sustentação oral na reunião plenária, antes da entrada na reunião. 2. Conselheiro **RAUL**
253 **GRADIM**: deixar estabelecido que tem um prazo mínimo para a parte se manifestar se irá participar
254 da reunião plenária. Conselheira **MAÍRA MATTOS** (enviado pelo chat): sugeriu que o e-mail de
255 convocação das partes do processo não seja enviado com o link e sim com o prazo. O link só seja
256 enviado após a confirmação prévia. **7.7. Projeto de Deliberação Plenária que redistribui denúncia**
257 **ético-disciplinar nº 1301936/2021 do CAU/AM para análise de admissibilidade por outro**
258 **CAU/UF; (Origem: Presidência).** Depois da apresentação do relatório e voto, a presidente **NADIA**
259 **SOMEKH** abriu a discussão e colocou em votação. A DPOBR nº 0114-07/2021 deliberou: 1-
260 Redistribuir a denúncia em epígrafe para o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins
261 (CAU/TO) para análise de admissibilidade, nos termos Resolução CAU/BR nº 143/2017; 2-
262 Encaminhar os autos das denúncias ao CAU/TO para as devidas providências; aprovado com 21 votos
263 a favor, 00 contrários, 03 abstenções, 00 impedimentos e 03 ausências. Os conselheiros Rubens
264 Camillo e Gilcinea Conceição proferiram votos favoráveis por não conseguirem votar pelo sistema. A
265 conselheira de Rondônia, Ana Cristina Lima Barreiros da Silva, solicitou que fosse registrado seu voto
266 como abstenção e o conselheiro do Amazonas, Fabricio Lopes Santos, solicitou que fosse registrada a
267 alteração de seu voto para abstenção. **7.8. Projeto de Deliberação Plenária que aprova o projeto de**
268 **resolução que autoriza a flexibilização dos prazos previstos na Resolução CAU/BR nº 143, de 23**
269 **de junho de 2017, durante o estado de pandemia da COVID-19; (Origem: Comissão de Ética e**
270 **Disciplina, Relator: conselheiro Fabrício Lopes Santos).** Depois da apresentação do relatório e voto,
271 a presidente **NADIA SOMEKH** abriu a discussão e colocou em votação. A DPOBR nº 0114-08/2021
272 deliberou: 1 - Aprovar, na forma do anexo, projeto de resolução que autoriza a flexibilização dos
273 prazos previstos na Resolução CAU/BR nº 143, de 23 de junho de 2017, durante o estado de pandemia



274 da COVID-19, e dá outras providências. Aprovado com 25 votos a favor, 00 contrários, 00 abstenções,
275 00 impedimentos e 02 ausências. Os conselheiros Rubens Camillo, Gilcinea Conceição, Ana Schmidt
276 e Ana Cristina Barreiros proferiram votos favoráveis por não conseguirem votar pelo sistema. **7.9.**
277 **Projeto de Deliberação Plenária que cria e compõe a Comissão Temporária de Raça, Equidade**
278 **e Diversidade (CTRED) para 2021; (Origem: Presidência, Relatora: conselheira Daniela**
279 **Sarmento).** A presidente **NADIA SOMEKH** celebrou o Dia Nacional da Mulher Arquiteta e
280 Urbanista, no dia 31 de julho, que foi uma conquista da Comissão Temporária de Equidade de Gênero
281 (CTEG). A conselheira **DANIELA SARMENTO** apresentou o contexto do trabalho realizado até o
282 momento, além da defesa de constituir a Comissão Temporária de Raça, Equidade e Diversidade e as
283 respectivas perspectivas futuras. Ressaltou a importância de entender que é fundamental que os
284 arquitetos tenham a capacidade de compreender e responder as diversidades, necessidades dos clientes
285 e da comunidade. Esse objetivo será facilmente alcançado quando todas as esferas da profissão
286 refletirem a diversidade da sociedade. Isso é um posicionamento da UIA e reforça que esse é um
287 movimento ancorado em várias agendas. Apresentou a presença da equidade na representação das
288 entidades de arquitetura e os conteúdos produzidos pelo trabalho da CTEG. Explicou que o objetivo
289 de constituir a CTRED é estruturar o plano de trabalho para instituir em 2022 a Câmara Especial de
290 Raça, Equidade e Diversidade. Que é uma ação que consta na política de equidade, tanto o ciclo de
291 debates, o diagnóstico e também o estímulo à construção das Comissões Temporárias para poder criar
292 as Comissões Especiais. Porque é entendido que é um processo para poder instituir as ações previstas
293 na política de equidade, até chegar um ponto em que não precisa mais ter uma Comissão Especial
294 porque essas políticas estarão todas implementadas. O conselheiro **GERARDO DA FONSECA**
295 relatou que não é favorável à criação da Comissão Temporária porque a formação das Comissões
296 originais não leva em consideração que tem muitos assuntos transversais e que merecem ser tratados
297 nas Comissões que já existem no Conselho. O conselheiro **MARCELO MACHADO** endossou a fala
298 do conselheiro Gerardo e questionou: as atividades fim desse Conselho são essas? Quais são os custos
299 dessa Comissão? Por fim, o conselheiro pediu vista do processo. A conselheira **ANA CRISTINA**
300 parabenizou a iniciativa da criação da CTRED, opinou que devem ter mais ações efetivas sobre o tema
301 da diversidade e sugeriu intérprete de libras nas reuniões plenárias como proposta de inclusão. O
302 conselheiro **EDNEZER FLORES** iniciou sua fala, solicitando prorrogação de tempo, por entender
303 que ultrapassará o seu tempo de fala; em seguida parabeniza a conselheira Daniela Sarmento pela
304 apresentação do trabalho e cita experiências pessoais sobre o tema; também saúda as colegas e todas
305 as pessoas engajadas na proposta apresentada e ressalta a importância do tema e que a autarquia deve
306 sim também atuar. Cita que fala em nome da sua suplente e do Presidente do CAU/RS, novamente
307 citando a importância da constituição da comissão, e solicita ao plenário uma reflexão, sem negar a
308 importância deste trabalho, quanto as demandas em andamento no Cau, de instalar a comissão
309 institucional, de dar seguimento nos trabalhos do Siccau, assim como nos trabalhos da comissão de
310 fiscalização, da temática do auto licenciamento, da Athis, das demandas dos subgrupos oriundos do
311 fórum nacional da Coa, das demandas do CSC, da temática da resolução 51, do convênio do Cau com
312 o MDR, que são demandas a serem trabalhadas e atendidas e que requerem uma atenção, assim como
313 a temática e comissão proposta, onde ressalta sua posição pessoal é relevante mas cabe repensar quanto
314 ao momento de sua implantação e que a Gênese dessa comissão deve permear em todas as comissões;
315 destaca ainda que, as questões de equidade (inclusive financeira), raça, diversidade devem sempre
316 ocorrerem, mas que na atual realidade do CAU, há uma gigantesca demanda a ser atendida e pede que
317 seja repensado, face o envolvimento de pessoas (colaboradores, conselheiros e externas) para as
318 demandas em andamento e a proposta que vem a ser apresentada, face o atual momento das ações do
319 Cau; conclui elogiando o trabalho apresentado, ressaltando que somente fez seu comentário face



320 seguimento das explanações e por entender ser pertinente ao contexto do debate em curso.”. A
321 conselheira **MAÍRA ROCHA** ressaltou que entende que o Conselho tem muito trabalho, mas se
322 existem colegas que entendem que o tema é importante e se disponibilizam oferecendo seu tempo e
323 energia para debate-lo, não vê porque não abrir espaço para a discussão do tema. Porque enquanto as
324 mulheres não estiverem nesses locais, os homens vão continuar realmente achando que ainda não é o
325 momento, que essa não é a prioridade, que temos outros assuntos importantes. Então, eu acho que é
326 importante colocar isso. Pontuou três justificativas para a criação da Comissão Temporária: a primeira
327 é de que as mulheres são maioria entre os arquitetos atuantes, mas as que menos emitem RRT. São a
328 que menos coordenam equipe, sofrem assédios de várias formas e ganham menos. A segunda é que
329 estamos vivendo uma pandemia e as pesquisas dão conta que a produção das mulheres caiu porque
330 elas deixaram os seus empregos e foram para casa, cuidar de seus filhos, cuidar das pessoas adoentadas,
331 cuidar dos seus pais, dos seus parentes. Então, o desemprego está maior entre as mulheres, a produção
332 científica caiu entre as mulheres, porque quando a gente fala de Educação à Distância (EAD) as
333 mulheres estão muito mais sobrecarregadas do que os colegas homens. E a terceira justificativa é sobre
334 a fala do teto de vidro, onde as mulheres entram em grande número na profissão e não alcançam os
335 maiores postos de trabalho. O conselheiro **RAUL GRADIM** relatou que se a votação fosse hoje iria
336 se abster de votar pela criação da Comissão Temporária, porque apesar de ser engajado e reconhecer
337 a importância e estar à disposição para o que puder contribuir, é contrário a criação de qualquer
338 comissão enquanto não for instituída a Comissão de Harmonização, o que vem solicitando desde o
339 início do ano, sem que o assunto entre na pauta das plenárias. A conselheira **JOSELIA ALVES**
340 parabenizou o trabalho e sugeriu que, caso a CTRED seja constituída, façam uma proposta desta
341 temática em cada uma das comissões do CAU/BR. A conselheira **CLÁUDIA SALES** relatou que um
342 tema transversal é importante e que esse tema tem que estar em todas as comissões, mas para ele ser
343 um tema transversal todos teriam que estar alinhados para incluir isso de forma transversal e que não
344 é o caso. Opinou para que o CAU faça políticas reparativas, porque a profissão é hegemonicamente
345 masculina, branca, classe média alta e que não incluiu nem só as pessoas pretas, não inclui os modos
346 de fazer dos povos originários na nossa formação, não incluímos os modos de fazer e as concepções
347 de matrizes africanas nos nossos processos formativos. Políticas de combate ao racismo tem
348 desdobramento no exercício profissional, porque vai interferir na educação, na CEF-CAU/BR entender
349 como é que esses profissionais estão saindo para o mercado de trabalho. Somos um outro perfil
350 profissional que incluiu o sistema de cotas, que incluiu o Prouni, que inclui o Fies e que tem milhares
351 de estudantes de áreas periféricas da nossa cidade entrando no curso de arquitetura, e saindo e voltando
352 para fazer ATHIS. E não entendemos que mudou e não entendemos porque nós nos recusamos,
353 constantemente, a trazer isso de forma concreta com mudanças estruturais para dentro do CAU. A
354 conselheira **PATRÍCIA LUZ** opinou que precisam ter seriedade para poder encarar novos desafios
355 como o da Comissão Temporária para tratar desse assunto. A conselheira **GIEDRE MAIA** ressaltou
356 a importância do tema, mas ponderou que primeiro precisam atender às obrigações enquanto Conselho
357 e que é primordial a valorização profissional como um todo. O conselheiro **MATOSALÉM**
358 **SANTANA** relatou que foi favorável à criação da CTEG, mas ficou frustrado com a apuração do
359 resultado, porque o tema vem sendo tratado de maneira folclórica. Questionou de que maneira efetiva
360 progredirão a partir do diagnóstico que foi feito pela gestão anterior. A conselheira **GILCINÉA**
361 **BARBOSA** respondeu o intuito da criação da Comissão Temporária é continuar o debate iniciado pela
362 CTEG e que a mesma é oportuna e necessária para solucionar o problema social das desigualdades,
363 para definir a política de equidade do Conselho. O conselheiro **MARCEL SAAD** relatou que quando
364 uma proposta de comissão não convence, ou não tem uma aceitação, a propositura tem que ser diferente
365 para que haja um consenso. E onde é que estamos aplicando isso dentro dos conselhos para ser



366 exemplo. A conselheira CLÁUDIA SALES pontuou que não entende o motivo do entrave na criação
367 da CTRED, visto que a proposta é de comissão temporária com custo zero e as pessoas que se
368 propuseram a compor se comprometeram a não prejudicar outros trabalhos assumidos. A conselheira
369 **DANIELA SARMENTO** fez esclarecimentos quanto ao plano de ação da Comissão Temporária para
370 dar continuidade à política de equidade construída na gestão anterior. O objetivo é ter o plano de ação
371 com as atividades construídas junto com as comissões, junto com o processo do debate, do ciclo de
372 debates, que está aberto para ser construído com os CAU/UF. Ou seja, está estabelecido uma agenda
373 de construção das ações, o detalhamento das diretrizes e que é importante entender que isso é um
374 processo em construção. O resultado dessa comissão temporária, se vai ser uma comissão especial de
375 gênero, ou se isso vai ser redistribuído entre as comissões, ou se vai ser um projeto especial do CAU,
376 é exatamente para essa ação que defendem a constituição de uma comissão temporária, para que
377 consigam terminar esse processo e dar um encaminhamento no começo de 2022. Ressaltou que não
378 faltam conselheiros interessados em participar dessa atividade. Por fim, reconhece todo o trabalho que
379 está sendo feito em outras comissões e pontuou que nenhuma outra comissão, quando foi constituída,
380 exigiu tanto detalhamento e tanta entrega nesse nível como está sendo levantado sobre a Comissão
381 Temporária de Equidade. A presidente **NADIA SOMEKH** encerrou o debate. **8. Assuntos de**
382 **interesse geral: 8.1. Informe sobre a Semana da Habitação (16 a 20 de agosto de 2021); (Origem:**
383 **Comissão de Política Urbana e Ambiental e Comissão de Política Profissional)** Item não
384 apresentado por falta de tempo. **8.2. Informe sobre ACT do Ministério do Desenvolvimento**
385 **Regional; (Comissão de Política Urbana e Ambiental e Comissão de Política Profissional)** Item
386 não apresentado por falta de tempo. **8.3. Informe sobre Ações parlamentares (incluído pelo**
387 **Conselho Diretor).** A Assessora-Chefe Parlamentar **LUCIANA RUBINO** fez um resumo sobre a
388 campanha de articulação com os deputados sobre a Medida Provisória nº 1040/2021 (Salário Mínimo
389 Profissional) e o material encaminhado aos conselheiros sobre a matéria. **8.4. Informe sobre a**
390 **campanha Mais arquitetos; (Origem: Presidência).** Item não apresentado por falta de tempo. **9.**
391 **Encerramento.** A presidente **NADIA SOMEKH** encerrou a reunião às treze horas do dia trinta de
392 julho de dois mil e vinte e um.

Nadia Somekh
Presidente do CAU/BR

Daniela Demartini
Secretária-Geral da Mesa do CAU/BR



115ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR

Folha de Votação

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausência
AC	Daniela Bezerra Kipper				X
AL	Heitor Antonio Maia da Silva Dores	X			
AP	Humberto Mauro Andrade Cruz				X
AM	Fabricio Lopes Santos	X			
BA	Gilcinea Barbosa da Conceição	X			
CE	Cláudia Sales de Alcântara				X
DF	Raul Wanderley Gradim	X			
ES	Giedre Ezer da Silva Maia				X
GO	Nilton de Lima Júnior	X			
MA	Marcelo Machado Rodrigues				X
MT	Marcel de Barros Saad	X			
MS	Rubens Fernando Pereira de Camillo	X			
MG	Eduardo Fajardo Soares				X
PA	Alice da Silva Rodrigues Rosas				X
PB	Camila Leal Costa	X			
PR	Jeferson Dantas Navolar	X			
PE	Roberto Salomão do Amaral e Melo	X			
PI	José Gerardo da Fonseca Soares	X			
RJ	Maíra Rocha Mattos	X			
RN	Patrícia Silva Luz de Macedo				X
RS	Ednezer Rodrigues Flores	X			
RO	Ana Cristina Lima Barreiros da Silva				X
RR	Nikson Dias de Oliveira	X			
SC	Daniela Pareja Garcia Sarmento	X			
SP	Nadia Somekh	-	-	-	-
SE	Ricardo Soares Mascarello	X			
TO	Matozalém Sousa Santana	X			
IES	Valter Luis Caldana Junior	X			

Histórico da votação:**Reunião Plenária Ordinária Nº 115/2021****Data: 27/8/2021****Matéria em votação:** Aprovação da Ata da 114ª Reunião Plenária Ordinária.**Resultado da votação: Sim (18) Não (0) Abstencões (0) Ausências (9) Impedimento (0)**
Total de votos (18)**Ocorrências:****Secretária:** Daniela Demartini**Condutora dos trabalhos (Presidente):** Nadia Somekh